



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a Empresa **MATHEUS BERNARDINO DA SILVA** **41649331860** – CNPJ nº 46.286.700/0001-95, firmadora do Contrato nº 12/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 24/2024, a iniciar a entrega de livros paradidáticos, com o propósito de implementação piloto do Programa de coleta seletiva nas escolas (ProCoSel) da Rede Municipal de Ensino de Ubatuba, utilizando a metodologia do Instituto Lixo Zero Brasil.

- OS SERVIÇOS DEVERÃO SER INICIADOS A PARTIR DO DIA

26/02/2025

Ubatuba, 25 de fevereiro de 2025.

JOSE CARLOS FIRME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MENOS É MAIS EDITORA
CNPJ: 46.286.700/0001-95

